



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 333/23, DE 17 DE JULHO DE 2023.

333
Publicado no Boletim Oficial ____
Em 24 / 07 / 23
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR a servidora abaixo elencada no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Gari, na forma da Lei Municipal nº 2.041 de 12/09/2022, publicada no B.O. nº 297 de 03/10/2022 e Processo Administrativo 2023.07538-5.

Matrícula	Nome	Classe-Padrão
0045-0	Alcedino Antonio Bernardo	E-V
3303-0	Antonio Fabio de P. Coutinho	B-V
1882-1	Carlos César de Freitas	B-V
1541-5	Carlos Henrique D. de Oliveira	B-V
1551-2	Domingos Savio Andrade Freire	B-V
1877-5	Elizangela Andrade dos Santos	B-V
1004-9	Evaldo Barbosa Machado	E-IV
1550-4	Fideles da Costa Prudencio	B-V
2006-0	Joao Batista Marcelino	B-IV
1547-4	Joao Ricardo Pereira da Silva	B-V
1549-0	José Gonçalves de Britto	B-V
120-1	Jose Guilherme de Freitas	E-V
2054-0	Jose Jorge Rosa Borges	B-IV
135-0	José Roberto Raimundo	E-V
87-6	Luiz Carlos Pinheiro	E-V
1968-2	Luiz Carlos Souza Zacharias	B-IV
1553-9	Luiz Paulo Rodrigues da Silva	B-V
2055-9	Magno Cipriano Louzada	B-IV
1883-0	Marcelo Bereta Freire Gomes	B-V
1546-6	Marcia Solange P. Pascouto	B-V
1970-4	Marco Antonio da Silva	B-V
15431	Marco Antonio da Silva Rocha	B-V
310-7	Milton Lemos	E-V

1542-3	Paulo Cesar Rosa Lopes	B-V
1552-0	Paulo Henrique F. da Rocha	B-V
2049-4	Pedro Pereira Junior	B-IV
1560-1	Roberto Rocha Pereira	B-V
938-5	Romero da Silva	E-V
973-3	Siloé de Paula Ferreira	E-IV

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de julho de 2023.



CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema